

DIREITOS HUMANOS

A situação dos direitos humanos é conhecida de todos: diariamente são reportadas violações diversas em todas as partes do mundo. E Portugal não é excepção. As violações dos direitos humanos constituem sempre uma forma de violência contra o ser humano: violência física (guerra, terrorismo, agressões), violência religiosa (discriminação em função do credo), violência racial (racismo), violência sexual (discriminação em função do género ou da orientação sexual), violência psicológica ou moral (censura, difamação, perseguição, coacção) e violência económica (exploração, pobreza e desemprego). Por isso, afirmar os direitos humanos é promover uma cultura de paz e de não-violência.

Os direitos humanos não se reduzem aos direitos civis e políticos. Incluem também os chamados direitos económicos, sociais e culturais (o direito à saúde, à educação, à habitação, ao trabalho, a um salário digno, à protecção social, à cultura, aos progressos científicos e tecnológicos). Porém, os mecanismos de protecção destes outros direitos humanos são débeis, reduzindo-os a meras declarações de intenções. Na Constituição da República Portuguesa só se determina a aplicação directa das normas que consagram os direitos civis e políticos. De igual modo, a Convenção Europeia dos Direitos Humanos também só pune as violações por parte dos Estados dos direitos civis e políticos dos seus cidadãos. Por isso, é preciso acabar com esta diferença de regimes, estendendo a tutela judicial também aos direitos económicos, sociais e culturais, de modo que os cidadãos possam recorrer aos tribunais para fazer valer estes seus direitos quando os mesmos não sejam respeitados.

O poder económico está a asfixiar os direitos humanos. Vivemos na iminência de ter de comprar a saúde, a educação, o emprego, a protecção social, sendo que já o fazemos com a habitação e a justiça, como se não se tratassem de direitos. O conceito de serviço público está desacreditado e a privatização avança a passos largos. Esta situação acarretará novas formas de discriminação económica, deixando ao abandono os sectores mais desfavorecidos da sociedade.

Um país evoluído será aquele que cumpre integralmente os Direitos Humanos e não aquele que se submete aos interesses económicos.

Para os humanistas, é prioritário que a saúde e a educação sejam gratuitas e de qualidade para todas as pessoas que residem no país.

Defendemos o acesso facilitado à habitação condigna através de medidas de controlo da especulação imobiliária e financeira, mais incentivo à recuperação da habitação devoluta e às cooperativas habitacionais.

Emprego

Qualquer ser humano tem direito ao emprego, a condições equitativas e satisfatórias de trabalho e à protecção contra o desemprego.

Esta justa reivindicação dos povos, transformada em artigo na Declaração universal dos Direitos humanos, tem vindo a ser violada com constantes alterações aos códigos laborais de cada país.

É preciso voltar a assegurar emprego digno para todos os cidadãos, através do incentivo à criação de emprego, ao trabalho das associações de micro-crédito, à revisão das leis

laborais que precarizam a situação dos trabalhadores, e à instituição de uma lei que permita a participação dos trabalhadores na propriedade e na gestão das empresas.

Igualdade de oportunidades

- Imigração

Neste momento, milhares de imigrantes, legais e ilegais, trabalham em Portugal e contribuem para a economia e a riqueza cultural do país.

A maior parte não tem os seus direitos assegurados, são explorados e vistos como meras máquinas de trabalho pelo sistema.

Para os humanistas, nenhum ser humano é ilegal. Defendemos a legalização de todos os imigrantes a viver no país e o seu direito a votar e ser eleitos.

O sistema educativo deve igualmente reflectir esta abertura, integrando cada vez mais âmbitos de estudo, intercâmbio e lúdicos que reflectam a diversidade religiosa e cultural que já existe e não pode ser ignorada.

- Género e Orientação sexual

Por outro lado, para os humanistas todas as pessoas têm direito a escolher a sua orientação sexual. É necessário baixar as armas do preconceito e abrimo-nos à diversidade e liberdade das opções individuais.

Defendemos o direito ao casamento e adopção para todas as pessoas, independentemente da sua orientação sexual, e a não-discriminação no acesso ao emprego.

Neste momento, ainda existe discriminação sexual em várias esferas da actividade social.

As mulheres continuam a ser discriminadas no acesso ao emprego, na remuneração equitativa, no acesso a cargos de chefia e dentro do sistema político e partidário.

É necessário mudar este esquema mental tão enraizado na nossa sociedade, através do trabalho em equipa solidário entre homens e mulheres, e de medidas temporárias de discriminação positiva como o caso das quotas de atribuição de cargos públicos e políticos.

- Portadores de deficiência

As pessoas com necessidades especiais são também muitas vezes discriminadas no acesso ao emprego, à educação, à cultura, e até ao simples convívio inter-pessoal.

É necessário promover uma cultura efectiva de abertura à diversidade e à igualdade de direitos e oportunidades, através de medidas temporárias de discriminação positiva como o caso das quotas no acesso ao emprego, e da formação e integração das pessoas com necessidades especiais.

REFORMA DO SISTEMA POLÍTICO

Democracia Formal e Democracia Real

Os humanistas interpretam que vivemos numa democracia formal que está longe da democracia real à qual todos aspiramos. Há vários factores que garantiriam uma democracia real dos quais destacamos três: a independência entre poderes, a representatividade e o respeito pelas minorias.

A independência entre poderes

A independência entre poderes é meramente teórica. Basta pesquisar a origem e composição de cada um deles para comprovar as íntimas relações que os ligam. Não poderia ser de outra maneira. Todos fazem parte de um mesmo sistema. De maneira que as frequentes crises de atropelo de uns por outros, de sobreposição de funções, de corrupção e irregularidade encontram paralelo na situação global, económica e política, do país.

O Partido Humanista entende que os três poderes (legislativo, executivo e judicial) devem ser independentes. Não se compreende por que razão só é dada ao povo a possibilidade de escolha do poder legislativo. O poder executivo surge do parlamento, mas os cidadãos nunca sabem por quem vão ser governados, ficando a constituição deste poder à mercê de pressões sempre afastadas das necessidades das populações.

Nesta matéria, o Partido Humanista propõe a obrigatoriedade por parte dos partidos de dar a conhecer durante a campanha eleitoral qual será, no caso de ganhar as eleições, a equipa executiva.

Também não se compreende por que o poder judicial não está submetido ao sufrágio do povo. Ao tratar-se de um poder fundamental que afecta toda a comunidade, não pode estar sujeito a interferências ou constrangimentos por parte dos outros poderes, o que arruina, à partida, o conceito de independência. A legitimidade para exercer tal poder deve emanar do povo e não de outro lado.

Propomos também que o poder judicial se submeta a sufrágio universal.

Representatividade

Desde a época da extensão do sufrágio universal, pensou-se que existia um só acto entre a eleição e a conclusão do mandato dos representantes do povo. Mas à medida que o tempo decorreu, viu-se claramente que existe um primeiro acto mediante o qual muitos elegem poucos e um segundo acto em que estes poucos traem aqueles muitos, representando interesses estranhos ao mandato recebido. Esse mal já se incuba nos partidos políticos reduzidos a cúpulas separadas das necessidades do povo. Já na máquina partidária, os grandes interesses financiam candidatos e ditam as políticas que estes deverão seguir. Tudo isto evidencia uma profunda crise no conceito e na implementação da representatividade.

Os humanistas pretendem transformar a prática da representatividade, dando a maior importância à consulta popular. Além disso, ainda existem, neste país, leis que subordinam candidatos independentes a partidos políticos. Também existem subterfúgios e limitações para que alguém se possa apresentar perante a vontade da sociedade. Toda a Constituição ou lei que se oponha à capacidade plena do cidadão para eleger e ser eleito burla pela raiz a Democracia real, que está acima de toda a regulação jurídica. E, se se trata de igualdade de oportunidades, os meios de difusão devem pôr-se ao serviço da população no período eleitoral em que os candidatos expõem as suas propostas, atribuindo a todos exactamente as mesmas oportunidades. Por outro lado, devem impor-se leis de responsabilidade política mediante as quais todo aquele que não cumpra o prometido aos seus eleitores se arrisque a destituição ou o julgamento político. Porque o outro expediente, aquele que actualmente se

Partido Humanista

sustenta, mediante o qual os indivíduos ou os partidos que não cumpram sofrerão o castigo das urnas nas eleições futuras, não interrompe de modo nenhum o segundo acto de traição aos representados.

Quanto à consulta directa sobre os temas importantes, cada dia existem mais possibilidades para a sua implementação tecnológica. Não se trata de priorizar as sondagens e os inquéritos manipulados, trata-se sim de facilitar a participação e o voto directo através de meios electrónicos e computacionais avançados.

Neste ponto os humanistas propõem uma lei de responsabilidade política que permita destituir do cargo os políticos que não cumpram as suas promessas eleitorais. No fundo, trata-se de abrir a possibilidade de convocar referendos para destituição de políticos eleitos, como se fossem moções de censura populares.

Propomos a possibilidade de candidaturas independentes em todas as eleições sem limitações burocráticas, que defraudam, na prática, a participação democrática.

Propomos a implementação de mecanismos baseados nos avanços tecnológicos que permitam a consulta popular sobre matérias relevantes (orçamentos, por exemplo) e a participação activa dos cidadãos.

Respeito pelas minorias

Numa democracia real, deve dar-se às minorias as garantias que a sua representatividade merece, mas, além disso, deve levar-se ao extremo toda a medida que favoreça na prática a sua inserção e desenvolvimento. Hoje, as minorias, acossadas pela xenofobia e pela discriminação, pedem angustiadamente o seu reconhecimento e, nesse sentido, é responsabilidade dos humanistas elevar este tema ao nível das discussões mais importantes. Em suma, lutar pelos direitos das minorias é lutar pelos direitos de todos os seres humanos.

Hoje não tem sentido negar a participação política de minorias alegando aspectos arbitrários como a proveniência, o estatuto económico, a etnia, o sexo, ou diferentes orientações de carácter pessoal. Por isso, os humanistas defendem que os imigrantes devem ter direitos políticos, dando-se-lhes capacidade eleitoral activa e passiva.

Mas também acontece, neste país, que regiões inteiras são vítimas da mesma discriminação das minorias, mercê da compulsão de um Estado centralizado, hoje instrumento insensível nas mãos do grande capital.

Por isso, a questão da descentralização de poderes é fundamental para o aprofundamento da democracia. Nesse sentido, é importante avançar com a regionalização em Portugal, a partir do mapa das cinco comissões de coordenação regional. Deve-se conceder aos municípios de fronteira a possibilidade de decidir por referendo a inclusão noutra região administrativa contígua e, ao fim de dez anos, a possibilidade das regiões se cindirem ou fundirem. Em qualquer caso, a regionalização não deve parar o processo de descentralização, o qual deve ser levado até ao município e freguesia, articulando-se as competências locais, regionais e nacionais de acordo com os princípios da subsidiariedade e proporcionalidade.

Em suma, os temas da Democracia real e os objectivos da descentralização do aparelho estatal encaminham a luta política do Partido Humanista rumo à criação de um novo tipo de sociedade. Uma sociedade flexível e em constante mudança, conforme com as necessidades dinâmicas das populações, hoje em dia asfixiadas pela dependência.

Europa

A propósito da Constituição para a Europa e do seu processo de aprovação, o Partido Humanista propõe uma campanha informativa e de denúncia em Portugal e em todos os países da União Europeia (e não apenas naqueles que terão referendo) baseada em quatro pontos:

- 1) Queremos uma verdadeira Constituição Europeia, com fortes e coerentes referências humanistas. Uma Constituição que afirme valores de paz, solidariedade, tolerância e não-violência, não só no respectivo Preâmbulo mas também em todo o seu articulado. E queremos uma Carta de Direitos Fundamentais que não seja posteriormente esvaziada do seu conteúdo.
- 2) Denunciamos o carácter anti-humanista de alguns dos conteúdos deste texto, que, entre outras coisas:
 - Assegura a supremacia do Banco Central Europeu sobre os parlamentos eleitos, fortalecendo um modelo que propicia a privatização dos serviços públicos e faz retroceder conquistas sociais na saúde e na educação.
 - Não se compromete com a paz mundial, ao não assumir expressamente o acatamento das resoluções das Nações Unidas em matéria de intervenção militar, ao mesmo tempo que promove e reforça a indústria de armamento.
 - Exige a cidadania europeia para se poder gozar plenamente dos direitos fundamentais estabelecidos na respectiva Carta, deixando, assim, desprotegidos mais de 20 milhões de seres humanos na Europa.
- 3) Exigimos a realização de referendos em todos os países membros da União Europeia e não apenas em alguns. Propomos postergar os referendos já calendarizados, estabelecendo uma data comum, para permitir uma informação real e pontual sobre a Constituição e as suas consequências para a vida dos habitantes da Europa.
- 4) Não aceitamos a chantagem e a armadilha de um “Sim” ou um “Não” fechado e sem matizes. Para isso, propomos uma votação por áreas temáticas previamente à redacção e aprovação final do texto constitucional.

EDUCAÇÃO E CULTURA

Educação

A Educação é um dos pilares do desenvolvimento da sociedade humana.

Porém, a educação não pode limitar-se à transmissão de conhecimentos académicos, mas sim orientar-se para ensinar os estudantes a pensarem, a tomarem contacto emotivo com eles mesmos e a governarem o seu próprio corpo.

Isto implica que se ensine, a partir do pré-escolar até à universidade, além das ciências e línguas, música, teatro, dança e outras disciplinas formativas, em ordem a proporcionar aos alunos um desenvolvimento integral e harmonioso.

Por outro lado, o PH propõe ainda:

- Educação pública, gratuita e universal em todos os níveis de ensino, desde o pré-escolar ao superior.
- Início do ensino pré-escolar a partir dos três meses de idade.
- Melhoria das condições do parque escolar, nomeadamente no que respeita a aquecimento, cantinas e instalações desportivas.
- Aplicação efectiva do estatuto do trabalhador-estudante no que concerne à implementação do ensino público nocturno na medida das necessidades e à criação de um organismo governamental para tratar as questões específicas desta população escolar.
- Formação contínua de adultos como forma de erradicar o analfabetismo, diminuir os níveis de iliteracia e aumentar a qualificação laboral.
- Formação de parcerias entre escolas do ensino secundário e universidades, por um lado, e empresas ou instituições, por outro, com vista a aumentar a componente prática do ensino e a empregabilidade dos estudantes.
- Garantia de colocação, estabilidade e qualificação permanente dos professores de maneira a criar condições para a melhoria da qualidade do ensino.

Cultura

Falar de cultura é falar do ser humano e da sua obra.

Considerando o papel formativo da cultura nos indivíduos e nas sociedades, como motor fundamental de uma evolução harmoniosa e coerente das mentalidades, o PH propõe concretamente:

- Que se promova uma descentralização global de todas as manifestações e eventos culturais a partir dos pólos urbanos para os meios mais pequenos e carenciados, de forma a contribuir para que estas manifestações cheguem ao maior número e diversidade de pessoas possível.
- Que exista um apoio incondicional por partes dos entes públicos tanto aos eventos em geral como aos artistas em particular, no sentido de contribuir qualitativa e quantitativamente para que estes possam progredir nas suas produções artísticas, transmitindo conhecimentos

Partido Humanista

ou ajudando a pensar e a perspectivar a realidade de um modo novo.

- Que os grandes e pequenos espectáculos sejam direccionados para uma maior diversificação dos espaços em que se realizam, especialmente no sentido de saírem das salas de espectáculo elitistas para as ruas, onde as populações possam aceder-lhes com facilidade e gratuitamente. Os espaços públicos devem ser espaços onde se possam resgatar as qualidades humanas e onde se possa conviver e dar a conhecer diferentes pontos de vista sobre o mundo, em que as pessoas possam desenvolver o pensamento coerente, possam questionar os valores estabelecidos, possam aprender a serem mais críticos e auto-críticos.

SAÚDE

A saúde é um processo histórico-social resultante de um crescente bem-estar físico, psico-social e ambiental, que deveria englobar todos os seres humanos, sem distinção.

Mas, numa sociedade desumanizada e desumanizante como a nossa, na qual se encara o sistema hospitalar como um negócio e as pessoas como números, será a saúde uma prioridade?

O ser humano, pelo simples facto de nascer, tem direito a uma assistência de qualidade e gratuita, integrada no sistema nacional de saúde.

Contudo, vivemos muito aquém dessa realidade e os portugueses lamentam a inércia dos governantes e sentem na pele a escassez de soluções.

Como tal, nós, Partido Humanista, propomos:

- Gestão das instituições participada por profissionais e utentes;
- Maior investimento por parte do Estado nos cuidados de saúde primários e secundários, de forma a evitar o internamento e aliviar as urgências hospitalares, com particular incidência na prevenção e rastreio do HIV e Hepatite;
- Dedicção exclusiva dos profissionais ao sistema público proporcionando-lhes melhores condições e, conseqüentemente, aos utentes;
- Incorporação das medicinas alternativas no Sistema Nacional de Saúde.

JUSTIÇA

Legitimação e estatuto do poder judicial

A democracia assenta na separação entre poderes: legislativo, executivo e judicial. A democracia é definida como o governo do povo, para o povo e pelo povo. Por isso, a legitimidade para exercer qualquer um dos três poderes deve provir dos cidadãos. Ora, só o poder legislativo é eleito directamente pelo povo. O poder executivo só indirectamente resulta da escolha popular, já que o governo é formado a partir do resultado das eleições legislativas. Porém, os titulares do poder judicial não são escolhidos pelo povo, nem directa nem indirectamente, embora administrem a justiça em seu nome. Por isso, os juízes devem ser eleitos directamente pelos cidadãos. Desta forma, os juízes poderão ser responsabilizados pela sua actuação. Além disso, os juízes devem responder civilmente pelos seus erros técnicos e desvios de poder, que prejudiquem os cidadãos ou a comunidade. Os juízes devem poder ter participação política, nomeadamente filiando-se em partidos. Porém, não podem cumular o exercício de cargos políticos com a magistratura. Este estatuto deve estender-se aos magistrados do Ministério Público. Para garantir a sua imparcialidade e neutralidade, nas causas em que intervenha alguém com a mesma filiação política, devem os juízes poder escusar-se a julgar e aos cidadãos deve ser facultada a possibilidade de solicitar a substituição dos mesmos.

Morosidade e acessibilidade da justiça

A justiça deve ser célere e acessível. Para isso, é preciso fortalecer os meios alternativos de resolução de litígios, nomeadamente alargando o âmbito da mediação a todos os processos judiciais, com excepção de determinadas matérias penais. Em todos estes, as partes devem passar obrigatoriamente por uma fase de pré-mediação, decidindo então passar ou não à mediação, onde podem chegar a acordo. Por outro lado, a cada juiz deve ser atribuído apenas um número comportável de processos para julgar. Para isso, é preciso incrementar a formação de juízes, de modo a formar uma bolsa que permita suprir as necessidades concretas de cada tribunal. Além disso, os juízes devem ter formação contínua, de modo a alargar a sua competência científica e técnica. Por outro lado, o corpo de oficiais de justiça deve ser reforçado, incluindo as pessoas afectas às Secções de Serviço Externo, as quais devem voltar a assegurar a realização das diligências de citação pessoal e penhora, revogando-se a reforma da acção executiva nessa parte. O apoio judiciário deve abranger não só a consulta e o patrocínio judiciário, mas também a realização de actos e diligências extrajudiciais e a obtenção de documentos públicos. Além disso, o beneficiário de apoio judiciário deve poder escolher advogado.

Segredo de justiça

O segredo de justiça em processo penal tem que ser repensado. Faz sentido continuar a haver segredo de justiça em nome da eficácia da investigação penal e da preservação do bom nome das pessoas envolvidas. Porém, a vítima de crime, que se constitua assistente, deve poder ter acesso ao processo, embora sob reserva de confidencialidade. Por outro lado, o arguido deve poder conhecer o teor concreto das imputações que lhe são feitas e que justificam a aplicação de uma qualquer medida de coacção. O segredo de justiça pode ser dispensado por acordo entre arguido, assistente e Ministério Público, desde que validado por decisão judicial. Em qualquer caso, o segredo de justiça só deve vigorar até ao fim da investigação penal ou, quando seja coincidente, da dedução da acusação ou do despacho de arquivamento. Até lá, as violações do segredo de justiça por parte de qualquer pessoa, incluindo a comunicação social, devem ser perseguidas e punidas, dando-se legitimidade a qualquer cidadão para promover a respectiva acção popular penal, caso o Ministério Público não o faça. Aliás, a possibilidade de lançar mão do instrumento da acção

popular penal deve ser alargada a todos os crimes públicos em que o Ministério Público não actue.

Sobrelotação das cadeias

As cadeias portuguesas estão sobrelotadas. Aparentemente, a solução passaria por maior investimento público nas prisões, nomeadamente ampliando as mesmas ou construindo outras. Porém, esse é um caminho falso e errado. Portugal é o país europeu com a maior percentagem de população detida e aquele onde os reclusos passam em média mais tempo na prisão. Obviamente, os portugueses não têm maior propensão para a delinquência do que outros povos. Por isso, é preciso ir à raiz do problema. Há uma série de factores sociais, culturais e económicos na sociedade portuguesa que favorecem a delinquência: a pobreza, o desemprego, o abandono escolar e a baixa qualificação, a desestruturação familiar e social, e a toxicodependência. Além disso, não são alheios a este fenómeno, o materialismo e a ambição competitiva típicos de um sistema social em que o dinheiro é o valor central. Por isso, responder a esta situação exige políticas económicas e sociais que enfrentem estes problemas:

- educação pública gratuita e de qualidade para todos;
- rede de centros de saúde e de reinserção social aptos para toxicodependentes;
- apoios ao investimento criador de emprego;
- rendimento mínimo garantido com plano individual de inserção social;
- promoção da cultura, do saber, da solidariedade, da justiça e da não-violência como valores sociais centrais.

Por outro lado, há uma cultura judiciária que abusa das medidas de coacção e das penas privativas da liberdade (prisão preventiva e pena de prisão). Idealmente, a justiça deve ser mais restaurativa e menos punitiva, quer dizer, deve procurar mais compensar a vítima, seja ela um indivíduo ou a comunidade, e menos castigar o criminoso. Nesse sentido, a mediação penal, por um lado, como forma de ajudar a vítima e o criminoso a chegarem a acordo, e a aplicação de penas alternativas, por exemplo de serviço à comunidade, são vias a explorar. Assim, torna-se necessário criar serviços de mediação nos tribunais criminais e armar uma rede de instituições que possam receber e enquadrar o trabalho a favor da comunidade por parte de cidadãos a cumprir pena.

Subordinação da polícia à magistratura

As forças policiais têm a seu cargo a investigação penal e a manutenção da ordem pública. Estas funções não se podem traduzir numa diminuição dos direitos fundamentais dos cidadãos, nomeadamente dos seus direitos, liberdades e garantias. Para isso, a actuação da polícia tem que estar subordinada a magistrados eleitos directamente pelo povo. Isso implica desde logo que a Polícia Judiciária tenha que dar conta da sua actividade ao menos à Procuradoria-Geral da República, em cuja estrutura se deve inserir. Por outro lado, a acção da Polícia de Segurança Pública e a Guarda Nacional Republicana devem estar sujeitas ao controlo judicial.

Maus tratos nas esquadras policiais

Portugal aparece todos os anos citado nos relatórios internacionais sobre a situação dos direitos humanos por causa dos maus tratos infligidos em esquadras e quartéis policiais. Esta situação não é generalizada e verifica-se sobretudo nos grandes centros urbanos e suas periferias. As vítimas não se podem queixar e muito menos provar os maus tratos. Para evitar esta situação, bastaria escalar oficiosamente um advogado (estagiário ou não) para todas as esquadras de risco, tendo este o direito e o dever de assistir a todas as diligências (detenção, interrogatório, apresentação de queixa...).

Criminalidade económica e fiscal

Partido Humanista

En Portugal a criminalidade económica e fiscal tem vindo a crescer. Paradoxalmente, os meios de combate a este tipo de criminalidade não têm sido reforçados e são claramente insuficientes. Esta situação deixa impunes muitas situações ilícitas, contribuindo para o descrédito da Justiça. De facto, este tipo de criminalidade é praticada por pessoas com um estatuto sócio-económico elevado. A sua impunidade é sentida como uma discriminação em relação às pessoas mais pobres e menos poderosas. Por outro lado, o Estado e as autarquias locais são muitas vezes defraudado em quantias avultadas, ficando privado dos meios para levar a cabo a sua tarefa de prossecução do bem comum. Assim, é importante dotar os serviços inspectivos económicos e fiscais de meios humanos e materiais adequados à prevenção e repressão da prática de crimes económicos e fiscais.

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

- Economia

O PH, como o slogan diz, põe o ser humano acima de tudo, isto é, considera que todas as energias e recursos devem ser aplicados em benefício do ser humano em primeiro lugar (bem estar, realização, etc).

Um dos aspectos da vida social que mais interfere nestas aspirações é o económico, pois, infelizmente, neste sistema, tudo depende do dinheiro.

Gastamos uma grande parte do nosso tempo e das nossas energias para o obter; por isso é um assunto que merece a maior atenção.

O sistema actual (de mercado, hoje agravado pelo neoliberalismo) é baseado em interesses antagónicos e sobretudo em forças muito desiguais, o que origina conflitos de interesses permanentes em que, até hoje, praticamente venceu sempre o mesmo lado, o lado do capital, que é geralmente o mais protegido pelo estado e até premiado com benefícios, etc. Por outro lado, quando as coisas vão mal, a responsabilidade é sempre atribuída à parte menos protegida e mais fraca (menos recursos, menor acesso a educação, etc), aos trabalhadores, como se tem visto, por exemplo, nesta temática da baixa produtividade em que a parte do trabalho é sempre apontada como a principal responsável.

Não está ao nosso alcance, para já, a capacidade para mudar de sistema, mas podemos e queremos melhorar esta relação de forças e os seus efeitos.

Queremos, por outro lado, que todas as partes se responsabilizem socialmente pela melhoria da economia no nosso país, nomeadamente no que diz respeito à produtividade.

Para tudo isto as nossas propostas principais são:

1) Instituir a participação dos trabalhadores na gestão das unidades produtivas (por via legal):

- O direito à informação de gestão
- O direito a participar nas decisões mais importantes para a sobrevivência das empresas tais como contratos importantes, investimentos, garantir o reinvestimento dos lucros na empresa, etc.
- O direito a verificar se tudo o que produzem é devida e legalmente contabilizado, para que os ganhos beneficiem a sociedade em vez de irem directos para proveito unicamente do “empresário”
- O direito de verificar se o seu tempo de trabalho está a ter a melhor produtividade e, se não, porquê e o que fazer para que se torne mais produtivo, de modo a que não sejam eles acusados de improditivos.

É lícita esta participação na gestão das empresas. Com efeito, diz-se que o empresário tem direito aos lucros e a outros privilégios porque arrisca o seu capital na empresa. mas, por um lado, sabemos que a maior parte do capital é obtido por empréstimo, que já é remunerado pelo juro, e que o empresário-gestor tem geralmente um salário maior; por outro lado, os trabalhadores também correm grandes riscos. Se a empresa é mal gerida, perdem o seu trabalho.

Assim, parece-nos que ambos têm o mesmo direito (e dever) de contribuir para assegurar o sucesso duradouro da empresa, colaborando na sua gestão, rentabilizando eficientemente o capital e o trabalho investidos na empresa em favor dos seus interesses e dos interesses da sociedade.

2) Criar mecanismos que facilitem a utilização de formas alternativas de exercer actividade económica, como o cooperativismo, o associativismo.

Neste aspecto, a principal proposta do PH é a criação de um banco público sem juros que permita que pessoas com iniciativas ponham em prática projectos produtivos sem terem de estar à espera que um capitalista surja do nada e se aproprie do projecto e da quase

Partido Humanista

totalidade dos seus benefícios.

Estas são as propostas-chave nestas legislativas, mas há outras que o PH quer ver implantadas:

- Maior empenho na luta contra a economia paralela;
- Equidade tributária, não permitindo que grandes riquezas sejam legalmente isentas de imposto (como as mais valias bolsistas);
- Maior investimento na formação profissional e condições de vida;
- Maior intervenção no sentido de regular o desenvolvimento económico eficiente, mas saudável do ponto de vista ecológico.

- Ambiente

Uma sociedade será tanto mais evoluída quanto maior for a sua preocupação com as suas acções de modo a que os seus efeitos não causem danos ao ambiente, às gerações futuras e às pessoas do mundo subdesenvolvido e desenvolvido. A isto chama-se “desenvolvimento sustentável”.

Os humanistas consideram o ser humano acima da natureza e acima de qualquer valor, e não o apontam como o causador da degradação do ambiente e dos problemas ecológicos em geral; apontam como promotores dessa degradação o grande capital e a cadeia de indústrias e empresas que não olham a meios, em especial o complexo militar-industrial das grandes potências.

Em Portugal, como em outros países, o ambiente não é ainda devidamente “valorizado”, e por isso a questão ambiental não é considerada uma coisa séria, e não há uma mobilização social que se preocupe e exija que todos se preocupem em proteger e preservar este bem que é de todos.

O PH considera que toda a sociedade é responsável pelo desenvolvimento sustentável, mas atribui ao poder político deveres acrescidos, pelo que propõe:

1 – Colocar o ambiente no centro da política, atribuindo aos objectivos ambientais os mesmos recursos, meios de controlo e a mesma importância que atribui a outros sectores da vida social. O Estado deve promover o interesse dos cidadãos por estas questões, promover e incentivar e até exigir o uso de alternativas saudáveis em substituição das poluentes, sempre que possível. São, por isso, deveres do Estado:

- a) Introduzir nos currículos escolares a educação ambiental, promover debates na sociedade para incentivar o interesse colectivo por estas questões de modo a que considerem o ambiente como um bem seu e que o defendam;
- b) Incentivar o uso de energias alternativas nas indústrias, em casa (energia eólica, solar, do mar, proveniente de transformação de resíduos);
- c) Tornar mais acessíveis (menor preço, melhores condições) os transportes públicos e incentivar o seu uso, em especial o caminho de ferro;
- d) Incentivar a investigação científica nas universidades como forma de encontrar soluções para os problemas ambientais mais preocupantes.
- e) Regular o sistema económico produtivo para que tenha em conta a preservação do ambiente, que é um bem de todos, não só punindo eficientemente os prevaricadores, mas também colaborando na obtenção de alternativas.

2 – Colocar em prática efectiva a legislação nacional e o cumprimento e respeito pelos compromissos internacionais.

3 – Responsabilizar social e civilmente os poluidores e penalizar o delito ambiental.

Partido Humanista

4 – Prestar contas periodicamente dos efeitos das políticas ambientais, nomeadamente indicadores, afectação de dinheiro e recursos públicos e sua aplicação efectiva, efeitos das medidas coercivas ou mobilizadoras adoptadas, etc, do mesmo modo que faz para os assuntos “sérios”, como a economia e outros.

Trata-se de nos convencermos em considerar a Terra como sendo a casa onde todos nós habitamos; do mesmo modo que cuidamos da nossa casa individual, temos de cuidar da casa global.